



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL n.º 8/2017/PSO/REI/IFTO, de 12 de setembro de 2017**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

**CONCESSÃO DE INCENTIVOS À GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO PRÓ-QUALIFICAR, DESTINADO AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, e conforme Regulamento aprovado pela Resolução Nº 09/2014/CONSUP/IFTO, de 26 de março de 2014, torna público o resultado parcial ao processo seletivo, segundo os critérios apresentados no Anexo IV deste Edital.

CANDIDATO	SIAPE	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRADUAÇÃO1854691		
HELENA DA MATA TORRES GOMES	1854691	<b>12,0</b>
MESTRADO		
PAULA JUCÁ DE SOUSA SANTOS	1847383	<b>51,7</b>

\* Segue detalhamento de contagem de pontos no Apêndice A.

Paraíso do Tocantins, 19 de setembro de 2017.

**Antônio da Luz Júnior**  
Diretor-geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

APÊNDICE A

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

SIAPE/ Itens	Critério 1		Critério 2									Critério 3			Critério 4					C 5	C 6	Critério 7		Total
	1.1	1.2	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9	3.1	3.2	3.3	Docente			TAE		5.1	6.1	7.1	7.2	
1854691	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>12,0</b>
1847383	12,0	6,0	0,0	1,0	3,0	2,0	1,0	2,0	2,0	4,0	0,0	3,5	2,2	0,0	-	-	-	-	-	5,0	5,0	-	3,0	<b>51,7</b>

OBSERVAÇÃO: Como o PDI da nossa instituição não contempla a capacitação dos servidores com o detalhamento exigido no Critério 4 (Aderência ao PDI), neste, e em editais passados, a Comissão decidiu em não atribuir pontuação neste critério.

